ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

Exmo. Sr.
Breno Gois de Rezende
Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, 11 de MAIO de 2026.

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município

Indicação 441

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo me confere, venho através do presente, indicar ao Prefeito deste ente federado que através do **setor responsável viabilize a implantação de um programa social voltado ao acompanhamento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, oferecendo atividades esportivas, culturais, reforço escolar e acompanhamento psicológico, neste município.**

Justificativa

A presente indicação visa fortalecer a proteção social de crianças e adolescentes, promovendo inclusão, desenvolvimento educacional e social, além de contribuir para a prevenção da violência, evasão escolar e vulnerabilidade social no município.

IVONI LIMA DE ANDRADE
VEREADORA.

RECEBIDO
11/05/26